



EDITAL N° 118/2014

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA
SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DO
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECÍFICO DA UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, em conformidade com o Edital n.º 044/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08-09/05/2010, e observando o Anexo Único da Portaria n.º 1049/2010, publicado no D.O.E. de 30/06/2010, o Edital n.º 072/2011, publicado no D.O.E. de 02/09/2011, e o Anexo I da Portaria n.º 1489/2011, publicada no D.O.E de 24-25/09/2011.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado para o Cargo de Técnico Universitário, com carga horária de 30 horas/semanais, para comparecer, no período de **29 de julho a 27 de agosto de 2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**, na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos (PRARH), Campus Universitário de Vitória da Conquista, ou na Coordenação de Recursos Humanos – CRH dos demais *Campi* (Jequié ou Itapetinga), munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

Campus de Vitória da Conquista:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO SANTOS SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO 30 H/S	125º

Art. 2º - A documentação comprobatória da titulação poderá ser apresentada até a data da posse e é condição para que esta seja realizada.

Parágrafo Único - O não cumprimento dessa condição implicará na revogação do ato de nomeação e no cancelamento da matrícula, porventura gerada pela Secretaria da Administração (SAEB).

Art. 3º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Art. 4º - O Anexo a este Edital encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista – BA, 28 de julho de 2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 118/2014

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (apenas para o Cargo de Técnico Universitário), Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original);
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho. Para o cargo de Professor Universitário, também será exigida a declaração de distribuição de carga horária, emitida pelo Departamento da UESB (original);
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionária do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente no Banco do Brasil (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

FORMULARIOS PARA PREENCHIMENTO NO SETOR DE PESSOAL

- Ficha de Informações Cadastrais;
- Ficha de Informações para Gestão de Pessoal (apenas para o Cargo de Técnico e Analista Universitário),

EXAMES ADMISSIONAIS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes)

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, através dos telefones **(71) 3116-5232/5240/5241 ou (71) 3347-6737**, o qual deverá comparecer à Junta Médica do Estado da Bahia, em Salvador, munido de Ofício original emitido pela Assessoria Técnica de Recursos Humanos- ASTEC/PRARH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi - **Endereço da Junta Médica:** Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador –BA. Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00h às 17:00h;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Cadastro – COCAD/PRARH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

MATRICULA Nº: _____

Nº _____

SOLICITAÇÃO: _____

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Órgão/Entidade UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB						Foto 3x4
Nome completo (letra de forma)						
Cor/Raça <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarada						
Pai						
Mãe						
Data Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Naturalidade		U. F.	Nacionalidade	Data Chegada
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado			Telefone (Res.) (DDD)		Telefone (Com.) (DDD)	
Docente com deficiência Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			Tipo(s) de deficiência <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência Mental			
E-Mail			Passaporte Validade		/ Celular	
Endereço (Rua, Nº)					Tipo Sanguíneo / RH	
Bairro	Cidade			U.F.	CEP	
CPF	Identidade	Órgão	Data Expedição	U.F.	Carteira de Trabalho Nº / Série:	
Título Eleitor	Seção	Zona	U.F.	PIS/PASEP		Reservista/UF
Escolaridade: <input type="checkbox"/> 04. 1º Grau Incompleto <input type="checkbox"/> 08. Curso Tec. <input type="checkbox"/> 11. Superior com Especialização <input type="checkbox"/> 05. 1º Grau Completo <input type="checkbox"/> 09. Superior <input type="checkbox"/> 12. Superior com Mestrado <input type="checkbox"/> 06. 2º Grau Incompleto <input type="checkbox"/> 10. Superior <input type="checkbox"/> 13. Superior com Doutorado <input type="checkbox"/> 07. 2º Grau Completo <input type="checkbox"/> 10. Superior Completo						

Profissão:	Órgão de Classe:	Registro Profissional:
------------	------------------	------------------------

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

1. Local:	Cargo:	Data Início:	Data Término:
Atividade:			
2. Local:	Cargo:	Data Início:	Data Término:
Atividade:			

FORMAÇÕES PROFISSIONAIS (cursos técnico, graduação, pós-graduação, outros)

1. Curso		Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF		Data Início:	Data término:
2. Curso		Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF		Data Início:	Data Término:
3. Curso		Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF		Data Início:	Data Término:

DEPENDENTES

Categoria para inclusão: Imposto de Renda Salário Família

Nome	Data Nascimento	Sexo	Grau Parentesco	Grau Instrução	Estado Civil
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau Superior <input type="checkbox"/> Outros	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau Superior <input type="checkbox"/> Outros	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau Superior <input type="checkbox"/> Outros	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau Superior <input type="checkbox"/> Outros	

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaro, em vista das disposições constitucionais no Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal relativas a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, e sob pena de responsabilidade, que:

Não possuo vínculo, de qualquer natureza com órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, do Estado, de outro Estado, dos Municípios ou do Distrito Federal.

Possuo vínculo com o(a) _____ ocupando o cargo/emprego de _____ sob a matrícula nº _____ obrigando a carga horária de _____. Esfera Pública: Federal
 Estadual Municipal

Data _____ Assinatura _____

::Para os campos abaixo, preencher somente os dados bancários::

NOMEAÇÃO		CONTRATAÇÃO / REDA	
Cargo:		Função:	
Classe:	C/h:	Classe:	C/h:
Portaria de Nomeação:		Período:	
Portaria de Prorrogação da Posse:		Duração:	
Posse:		Prorrogação:	
Exercício:			

COMPLEMENTOS

Unidade:	Local de Trabalho:	Município:
Disciplina:		
Banco: <input type="checkbox"/> BRASIL	Ag:	C/C:
Edital:	Resolução:	Portaria Homologação: